



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010335-64.2022.5.03.0013
AUTOR: GRAZIELE PIRES
RÉU: JOSE APARECIDO RODRIGUES DA COSTA 119.642.166-80 E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b29162d

Destinatário: GUINNESS PIZZA LTDA - ME

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 28 de setembro de 2026, na Av. José Cândido da Silveira, 150, Sagrada Família, Belo Horizonte, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado ID b29162d, passado a favor de Grazielle Pires, contra José Aparecido da Costa e Outros. CNPJ 119.642.166-80, para pagamento da importância de R\$4.868,40, procedi à penhora dos seguintes bens: a) Um galpão refrigerado de uma porta em aço inox, sem marca aparente, funcionando, estado razoável, avaliado em R\$3.500,00; b) Dois televisores LG, 48 polegadas, aproximadamente, ambos funcionando, em bom estado, com controle remoto, avaliados, cada um, em R\$750,00, perfazendo o total de R\$1.500,00.

Total da avaliação: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de setembro de 2026

SAULO COSTA SANDER

Oficial de Justiça Avaliador Federal